

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 087/12

Processos n.º: 247 – PE 082/12

Assunto: Convênio – APAE

PARECER

O projeto de lei n.º 82/2012, oriundo do Poder Executivo, autoriza o mesmo a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, visando o repasse de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). O recurso é oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, sendo que o Conselho Municipal de Assistência Social-COMAS, através da Resolução n.º 24/2012, aprovou o plano de trabalho e o respectivo projeto "Promovendo ações para melhoria da escola".

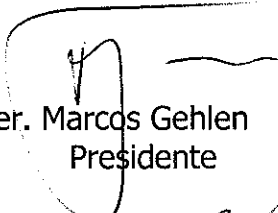
Segundo consta na mensagem justificativa, o convênio terá por objeto o pagamento de despesas com gêneros alimentícios, conservação e manutenção de bens móveis, imóveis e veículos, material de higiene e limpeza e material pedagógico.

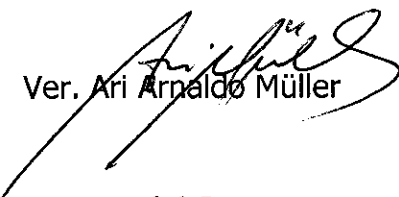
Examinada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

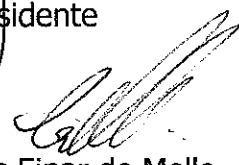
É o parecer.

Sala de reuniões, 10 de julho de 2012.


Ver. Joazir Menezes
1º Secretário


Ver. Marcos Gehlen
Presidente


Ver. Ari Arnaldo Müller


Ver. Carlos Einar de Mello


Ver. Laureno Renner

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: 12/07/12	
Resultado da Votação	Votos a favor 9
	Abstencões 0
Presidente	Votos contra 0

MCM/ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"